



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI Nº 1257 – Sexta - Feira 30 de Dezembro de 2016

DECRETO:

DECRETO Nº 624/2016

Edson Luiz de David, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam revogadas todas as Nomeações através de **Portarias e Decretos** de Funcionários, as quais exercem **Cargos em Comissões e Nomeações de Conselhos** no Município de Aral Moreira, tendo as nomeações sido realizadas até 31 de dezembro de 2016.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ARAL MOREIRA-MS, 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

EDSON LUIZ DE DAVID
Prefeito de Aral Moreira-MS

CAMARA MUNICIPAL:

PORTARIA Nº 648/2016

GIOVANI CORBARI, Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder promoção horizontal, conforme o artigo 15, da Resolução nº 119/2016, aos funcionários abaixo especificados, conforme Requerimentos anexos:

<u>Rainha Wider Rebelo</u>	<u>Nível: I – Classe: L</u>
<u>Remualda Dias Rodrigues</u>	<u>Nível: I – Classe: K</u>
<u>Tereza Figueira</u>	<u>Nível: I – Classe: L</u>
<u>Ramona Zaira Gomes da Rosa</u>	<u>Nível: IV – Classe: R</u>
<u>Francisco Chaças dos Santos</u>	<u>Nível: V – Classe: O</u>

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 1º de janeiro 2017.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira-MS, 28 de dezembro de 2016.

Giovani Corbari

Presidente

(assinatura no original)